



**Serviço Público  
Federal**

**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

## ***BOLETIM DE SERVIÇO***



N.º 01 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

**BARRA DO GARÇAS-MT, NOVEMBRO DE 2015.**



**DIRETOR GERAL**

JOSDYR VILHAGRA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

EURISMAR ALVES FERREIRA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PATRÍCIA CLAUDIA DE JESUS MELO

# BOLETIM DE SERVIÇO

O Boletim de Serviço do IFMT- Campus Barra do Garças, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito deste campus atendendo ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), ao art. 6º da Lei 5992/2006 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

## **Produção e Edição:**

Assessoria de Comunicação – [vinicius.perpetuo@bag.ifmt.edu.br](mailto:vinicius.perpetuo@bag.ifmt.edu.br)

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – [cggp@bag.ifmt.edu.br](mailto:cggp@bag.ifmt.edu.br)

Gabinete – [gabinete@bag.ifmt.edu.br](mailto:gabinete@bag.ifmt.edu.br)

## SUMÁRIO

Portarias (88 a 101).....	05
Ordem Administrativa.....	15
Servidores com Férias.....	17
Servidores em Licença.....	17
Concessão de Diárias.....	17
Extrato de Edital.....	18

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 88, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015,

#### **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **JOSÉ FERNANDES NUNES BELÉM**, matrícula SIAPE: 1860869 para ser Fiscal do Contrato 05/2015 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças e a Empresa FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, constantes no processo nº 23189.027692.2015-72, e como seu substituto, o servidor **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, matrícula SIAPE: 1951902 a fim de fiscalizarem a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo na categoria de Auxiliar de Infraestrutura neste *Campus*.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JOSDYR VILHAGRA**

### PORTARIA N.º 89, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015,

#### **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **JOSÉ FERNANDES NUNES BELÉM**, matrícula SIAPE: 1860869 para ser Fiscal do Contrato 06/2015 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças e a Empresa Trivale Administração LTDA, constantes no processo nº 23189.030335.2015-91, e como seu substituto, o servidor **ELDER CAVALCANTE FABIAN**, matrícula SIAPE: 1894259 a fim de fiscalizarem a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais neste *Campus*.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JOSDYR VILHAGRA**

## **PORTARIA N.º 90, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

### **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **ANDERSON ANDRÉ PEREIRA BELONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1756561, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Informática deste IFMT - *campus* Barra do Garças, código FCC.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JOSDYR VILHAGRA**

## PORTARIA N.º 91, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Gestão nº 23189.000156/2013-68 /BAG /2015,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar sanção à empresa Norte Locadora e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.019.389/0001-07, na modalidade de: **Multa Compensatória de 5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato R\$: 8.997,54 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Cláusula Sexta Parágrafo Primeiro item “b.2”, de acordo com Cláusula Sexta Parágrafo sexto do contrato 04/2013; **Rescisão do contrato nº 04/2013 a partir de 19/10/2015**, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do contrato 04/2013 com base no Art.78 Inciso I da Lei nº 8.666/93; **Suspensão do direito da empresa de licitar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos**, registro no SICAF, conforme previsão na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro e subitem “c” do Contrato 04/2013 e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá, em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por atraso no pagamento dos salários dos trabalhadores; regularização das contas do FGTS dos trabalhadores; não prestação dos uniformes; não pagamento dos encargos de funcionários demitidos, e dos fatos apurados no Processo Administrativo de Gestão n. 23189.000156/2013-68.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSDYR VILHAGRA**

## PORTARIA N.º 92, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015,

### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a **Comissão de Elaboração e Execução do Edital para eleição da Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Secretariado** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *Campus* Barra do Garças:

- MIRIÂN SOUZA REIS LOPES
- PATRÍCIA DIAS DE MORAIS
- ROSE ALMEIDA SOUZA

II – Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação ao Gabinete de uma minuta de Edital e cronograma de execução;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JOSDYR VILHAGRA**

## PORTARIA N.º 93, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015,

### **RESOLVE:**



**I – Excluir** o servidor, **DOUGLAS GONÇAZE DE CARVALHO**, da Comissão Responsável pela Elaboração e Execução dos Projetos de Desenvolvimento Organizacional, Portaria nº 60 de 28/05/2015, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças;

**II – Incluir** a servidora **PATRICIA DIAS DE MORAIS** na referida Portaria;

**III – Estabelecer** que a Comissão:

- Apresente levantamento de tarefas e atribuições dos servidores do DEN a esta Direção Geral até 15/12/2015;
- Apresente cronograma de trabalho para uma proposta de Plano Gerencial do IFMT - Campus Barra do Garças até 29/01/2016;
- Apresente outros projetos de desenvolvimento organizacional, ao longo de 2016.

**IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.**

**JOSDYR VILHAGRA**

## **PORTARIA N.º 94, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015,

### **RESOLVE:**

**I – Revogar** as Portarias nº 57 de 13/08/14, nº 77 de 09/09/14 e nº 101 de 18/11/14 que trata da Comissão Responsável pelo PPC e Criação do Curso de pós-graduação em Agroecologia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças.

**II - Designar** as pessoas, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão Responsável pelo PPC e Criação do Curso de pós-

graduação em Agroecologia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças, para executarem as devidas atividades:

- **DAISY RICKLI BINDE**
- **FLÁVIA TAVARES COUTO FABIAN**
- **JANDILSON VITOR DA SILVA**
- **JOSÉ VINICIUS DA COSTA FILHO**
- **KAROLINE BORGES**
- **LEANDRO MIRANDA**
- **MARIA CRISTINA DA SILVA**
- **RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES**
- **RILDO VIEIRA DE ARAÚJO**
- **THIAGO BARROS MIGUEL**
- **WANDERSON TADEU ARAÚJO DOS SANTOS**

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação da referida Portaria, para finalização dos trabalhos e envio para a Pró-Reitoria de Ensino para aprovação;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JOSDYR VILHAGRA**

## **PORTARIA N.º 95, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/BAG/IFMT n.º. 69 de 29.06.2015,

### **RESOLVE:**

I – **Excluir** o servidor, **JOÃO GOMES JÚNIOR**, da “Comissão de Recebimento de Materiais com nota acima de oitenta mil reais”, Portaria n.º 34 de 19/11/2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *Campus* Barra do Garças;

II – **Incluir** os servidores, abaixo relacionados, na referida Portaria;

- **DAISY RICKLI BINDE**
- **REGIS GARCIA DE OLIVEIRA**

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**RILDO VIEIRA DE ARAÚJO**

## **PORTARIA N.º 96, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/BAG/IFMT n.º. 69 de 29.06.2015, considerando a Resolução/CONSUP/IFMT n.º 088/2014 o Memorando n.º 08/2015/NPPD/BAG;

### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a **Comissão Responsável pela aplicação do instrumento para a avaliação do desempenho didático do corpo docente pelos discentes** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *Campus* Barra do Garças:

- **JANDILSON VITOR DA SILVA**
- **ANDRÉ LUIS HIPPLER**
- **CARINE RODRIGUES DA COSTA**
- **IGOR ANTONIO MARQUES DE PAIVA**
- **PATRÍCIA DIAS DE MORAIS**

II – Estabelecer que a referida Comissão elabore as normas, estruturas e critérios de avaliação de desempenho do corpo docente pelos discentes;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**RILDO VIEIRA DE ARAÚJO**

## PORTARIA N.º 97, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/BAG/IFMT n.º. 69 de 29.06.2015,

### **RESOLVE:**

I – Designar as pessoas, abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Barra do Garças para conduzirem o processo eleitoral de escolha do docente para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Secretariado:

- **PATRÍCIA DIAS DE MORAIS**
- **DEISE PALAVER**
- **KASSIA CAMILA ROSA DE ASSUNÇÃO**
- **KEILA KÉCIA COUTO DE SOUSA**
- **MARCIA LIMA BRITO DE SOUZA**
- **WILDILLIAM SANTOS DA SILVA CAMPOS**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**RILDO VIEIRA DE ARAÚJO**

## PORTARIA N.º 98, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º. 1.956, publicada no D.O.U. de 24.08.2015 e considerando a Portaria n.º 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

### **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **DEISE PALAVER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1962109, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função de confiança de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Secretariado deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, código FCC.

II - Designar o servidor **JANDILSON VITOR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3453183, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Secretariado deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JOSDYR VILHAGRA**

## **PORTARIA N.º 99, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015,

### **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, matrícula SIAPE: 1951902 para ser Fiscal do Contrato 07/2015 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças e a Empresa Rondai Segurança LTDA, constantes no processo nº 23189.031158.2015-61, e como substituto, a servidora **CARLA ALVES CAETANO**, matrícula SIAPE: 1042730 a fim de fiscalizarem a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial neste *Campus*.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JOSDYR VILHAGRA**

## PORTARIA N.º 100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015,

### **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, matrícula SIAPE: 1951902 para ser Fiscal do Contrato 08/2015 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças e a Empresa LUPPA- ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, constantes no processo nº 23189.036126.2015-51, e como substituto, a servidora **CARLA ALVES CAETANO**, matrícula SIAPE: 1042730 a fim de fiscalizarem a prestação de serviços de apoio administrativo - Oficial de Serviços Gerais para atender as demandas neste *Campus*.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JOSDYR VILHAGRA**

## PORTARIA N.º 101, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015 e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Gestão nº 23189.000689/2012-69 /BAG /2015,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **H. M. RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.667.389/0001-84, na modalidade de: **Multa de Mora de 2% (dois por cento)** sobre o valor total do contrato **R\$ 6.066,88** (seis mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme Cláusula Sexta Parágrafo Sexto do Contrato 02/2013; **Rescisão do contrato nº 02/2013 a partir de 30/11/2015**, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato 02/2013 com base no Art.78 Inciso I da Lei nº 8.666/93; **Suspensão do direito da empresa de licitar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos**, registro no SICAF, conforme previsão na Cláusula Sexta do Contrato 04/2013 e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá, em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por atraso no pagamento dos salários dos trabalhadores; regularização das contas do FGTS dos trabalhadores; regularização das contas do INSS dos trabalhadores; não prestação da Garantia Contratual no prazo estipulado, e dos fatos apurados no Processo Administrativo de Gestão n. **23189.000689/2012-69**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSDYR VILHAGRA**

## **ORDEM ADMINISTRATIVA**

### **ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS BARRA DO GARÇAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria-IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015, considerando:

- a) a necessidade de orientar o processo de agendamento de férias dos servidores administrativos deste campus;

b) que a programação das férias, referente ao exercício 2016, devem ser realizada com a chefia imediata nesse mês de novembro;

**RESOLVE:**

I – Determinar que a chefia imediata realize reunião com todos os servidores lotados em seu departamento (DEN, DAP e Diretoria Geral do Campus) para realizar o preenchimento da planilha de Programação Anual de Férias – Exercício 2016, com Ata registrando as decisões e encaminhar a CGGP até o dia 24/11/2015.

II - Determinar que as férias devem ser programadas observando o que dispõe o Art. 15 da Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de fevereiro de 2011.

“Art. 15 O período de férias, integral ou parcelado em até três etapas, deve constar da programação anual de férias, previamente elaborada pela chefia imediata, de acordo com o interesse da administração e observados os procedimentos operacionais estabelecidos pelos órgãos setoriais ou seccionais do SIPEC.

§ 1º A critério da chefia imediata, as férias podem ser reprogramadas.

§ 2º O parcelamento requerido pelo servidor poderá ser concedido pela chefia imediata que estabelecerá, em comum acordo, o número de etapas e respectiva duração, observado o interesse da administração.

§ 3º É facultado ao servidor integrante das carreiras de magistério superior ou magistério do ensino básico, técnico e tecnológico ou magistério do ensino básico federal o parcelamento de férias em três etapas. “

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JOSDYR VILHAGRA**



## SERVIDORES COM FÉRIAS

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
Patrícia Cláudia de Jesus Melo	2015	03/11/2015	19/11/2015	1ª Parcela
Patrícia Cláudia de Jesus Melo	2015	23/11/2015	27/11/2015	2ª Parcela
Douglas Goncaze de Carvalho	2015	30/11/2015	14/11/2015	3ª Parcela
Vinícius Xavier Perpétuo	2015	03/11/2015	19/11/2015	1ª Parcela
Eneida Costa Queiroz	2015	23/11/2015	02/12/2015	3ª Parcela
Márcia Oliveira Magalhães	2015	16/11/2015	30/11/2015	2ª Parcela
Polyana Monção de Oliveira Saggin	2015	03/11/2015	13/11/2015	2ª Parcela
Tuíse Brito Rodrigues	2015	23/11/2015	22/12/2015	1ª Parcela

## SERVIDORES EM LICENÇA

Servidor	Início	Término	Fundamento
Ivo Luciano da Assunção Rodrigues	23/11/2015	22/05/2016	Art. 96-A Lei 8.112/90

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor	Cargo	Período	Valor (R\$)	Motivo
ENEIDA COSTA QUEIROZ	Assistente Administrativo	03/11/2015 07/11/2015	940,24	Nacional - Treinamento
JANDILSON VITOR DA SILVA	Docente	04/11/2015 07/11/2015	955,89	Nacional - Convocação
DANILO MEIRELLES MORAND	Assistente Administrativo	09/11/2015 14/11/2015	1.015,90	Nacional - Treinamento

17

GUILHERME LUMINA PUPATTO JUNIOR	Docente	08/11/2015 16/11/2015	1.673,40	Nacional - Convocação
REGIS GARCIA DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório de Informática	03/11/2015 07/11/2015	834,38	Nacional - Treinamento
JOSE FERNANDES NUNES BELEM	Assistente Administrativo	09/11/2015 14/11/2015	1.016,80	Nacional - Treinamento
JOSDYR VILHAGRA	Docente	25/11/2015 28/11/2015	788,10	Nacional - A Serviço
GUILHERME LUMINA PUPATTO JUNIOR	Docente	23/11/2015 26/11/2015	729,30	Nacional - Encontro/Seminário
DANILO MEIRELLES MORAND	Assistente Administrativo	25/11/2015 26/11/2015	230,54	Nacional - A Serviço
REGIS GARCIA DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório de Informática	25/11/2015 26/11/2015	231,34	Nacional - A Serviço
JOSE FERNANDES NUNES BELEM	Assistente Administrativo	25/11/2015 26/11/2015	230,90	Nacional - A Serviço

## EXTRATO DE EDITAL

### Extrato do Edital nº 14 de 06 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1956/15 e considerando a Instrução Normativa/IFMT/Reitoria nº 02 de 24/01/2012 e o Edital nº 11/2015, que dispõe sobre o Processo Seletivo de estudantes do curso Técnico Subsequente para participar do Programa de Assistência Estudantil na modalidade Auxílio Permanência:

### Extrato do Edital nº 15 de 11 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1956 de 20.08.2015, publicado no D.O.U de 24.08.2015 e considerando o Edital nº 12/2015, que dispõe sobre o Processo Seletivo de consulta à comunidade interna para seleção do Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática:

### **Extrato do Edital nº 16 de 23 de novembro de 2015**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – *Campus* Barra do Garças, torna público a abertura das inscrições para candidatura de docentes à função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Secretariado.

### **Extrato do Edital nº 17 de 30 de novembro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1956 de 20.08.2015, publicado no D.O.U de 24.08.2015 e considerando o Edital nº 16/2015, que dispõe sobre o Processo Seletivo de consulta à comunidade interna para seleção do Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Secretariado: